

Proc. TC-025.721/2012-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo - MTur, em desfavor do Sr. Ajácio Gomes Wanderley, ex-prefeito municipal de Malta-PB, em razão da impugnação total das despesas do Convênio 604/2008 (Siafi 629310), celebrado entre aquela pasta ministerial e a Prefeitura Municipal de Malta/PB, tendo por objeto implementar o Projeto intitulado "São João em Malta/PB".

A origem da TCE decorreu da não demonstração do cumprimento do objeto, na forma exigida pelos termos do ajuste.

Devidamente citados na forma regulamentar, o ex-prefeito (mediante edital) e a empresa Marcos Produção Ltda. (via postal), os responsáveis permaneceram silentes, devendo, por isso, serem considerados revéis, para todos os efeitos, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992.

Diante disso, manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica no sentido de que as contas do agente público sejam julgadas irregulares, com imputação de débito em solidariedade com a empresa Marcos Produção Ltda. e aplicação individual da multa do art. 57 da Lei 8.443/1992, e demais encaminhamentos alvitados na instrução de peça 21.

Cumpre ressaltar, todavia, que o ex-prefeito também foi ouvido em audiência (cf. edital de peça 19), em razão de divergência de informações trazidas na prestação de contas. Não obstante a revelia, não foi proposta a aplicação de multa com base no art. 58 da Lei nº 8.443/1992. Acerca desse ponto, considero que a audiência promovida foi imprópria, visto que se baseou no art. 12, inciso III, da LOTCU, que regulamenta a hipótese de irregularidade de contas em que não haja débito, situação diferente do versado no presente processo. Sugere-se, portanto, que a deliberação que vier a ser adotada considere insubsistente o chamamento do responsável aos autos para apresentar razões de justificativa acerca dessa questão.

Ministério Público, em 28/11/2014.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral